



EDITAL N.º 170/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 252/2024-PRH e a Resolução n.º 014/2025-COU publicada no D.O.E n.º 11888, de 23/04/2025,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação do(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) nos Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o Edital n.º 252/2024-PRH, para aceite de vaga.

Candidato(a)	Área de Conhecimento - Centro/Departamento/ Código de Vaga	Classificação
Leonardo Wilezelek Soares de Melo	(12) Ensino de Química – CCE/DQI / DOC-01915-2-0-40-1-0	5º lugar

2. O(A) convocado(a) deverá declarar o aceite pela vaga enviando o termo de Aceite de Vaga, assinado, através do e-mail res-contratos@uem.br, no período de **16/04/2026 a 08/05/2026**.

3. Declarado o aceite pela vaga o(a) candidato(a) deverá providenciar a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento da Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

4. Os exames de auxílio diagnóstico são:

- Hemograma,
- Plaquetas,
- Urina I,
- Glicose
- Colesterol,
- Triglicerídeos,
- HDL - colesterol,
- LDL - colesterol,
- TSH,
- Ácido úrico,
- Creatinina,
- Avaliação oftalmológica,*
- Exame de audiometria - com laudo do médico otorrinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração.*

* Realizados às expensas do candidato

5. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o(a) convocado(a) deverá agendar a avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM por meio do site <https://npd.uem.br/sesmt/>.

5.1 Quem não possuir o e-mail "@uem" deve fazer o cadastro.



Edital n.º 170/2026-PRH

2

5.2 Após fazer o cadastro, o(a) convocado(a) deverá entrar em contato, por telefone, pelo número (44) 3011-4520, no horário das 7h40 às 11h40 | 13h30 às 17h30, para solicitar a ativação do cadastro.

6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável.

7. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **16 de abril de 2026 a 08 de maio de 2026**, mediante entrega da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias impressas, e apresentação da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

9. O(A) convocado(a) deverá informar à RES através do e-mail res-contratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional o(a) convocado(a) deverá encaminhar para res-contratos@uem.br o Atestado de Saúde Ocupacional, o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, a Ficha de Informações Médicas e um documento de identificação oficial com foto.

11. O resultado da avaliação médica será submetido à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/DPM) para homologação.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o(a) convocado(a) será automaticamente excluído do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 15 de abril de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários